

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRÓTESES E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 246/10 – CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA**, nome fantasia **OTTO BOCK**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.463.513/0001-89, estabelecida à Rua Alameda Maria Tereza, nº. 4.036, Dois Córregos, CEP 13278-181, Valinhos SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, por seu Diretor ao final assinado e identificado, celebram o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato em epígrafe, e reajustar os valores do **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, passando o mesmo a vigorar com sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta na *Cláusula Nona*, que prevê a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo e também na *Cláusula Décima* que presume a alteração do contrato através de aditivo, mediante acordo, ou na ocorrência de fatos supervenientes, devidamente comprovados.

Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES JUSTIFICADORES

Compreendem os documentos complementares e justificadores do presente Aditivo os termos e fundamentos dispostos no processo administrativo do CRER nº.

acnmr

1/3



246/10 vol. XVII, às fls. 4659/4660 e 4694/4700, que passam a integrar, no que couber, as condições do presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, considerados de **01/06/2015 a 01/06/2016**.

Cláusula Quinta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos já praticados entre **01/06/2015 e 05/08/2015**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Sexta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com o reajuste de valores, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato Primitivo e seus Aditivos não colidentes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 05 de agosto de 2015.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo /AGIR
190.404.581-20

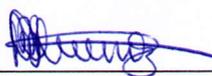


Wilson Luis Zampini
Diretor Geral / OTTO BOCK
064.635.868-54

Testemunhas:



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

ANEXO I

| Próteses para Membro Inferior | | | | | |
|-------------------------------|----------------|---------------|------------------|---------------------|-----------------------|
| Próteses Transfemorais | | | | | |
| Descrição | Kit Sem Espuma | Encaixe Clear | Encaixe Laminado | Kit + Encaixe Clear | Kit+ Encaixe Laminado |
| Kit TF 3R15/1S49/4R22 | RS 763,91 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 1.074,82 | RS 1.127,84 |
| Kit TF 3R15/1D10/4R22 | RS 917,90 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 1.228,81 | RS 1.281,83 |
| Kit TF 3R15/1H38/4R22 | RS 867,25 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 1.178,16 | RS 1.231,18 |
| Kit TF 3R15/1S49/4R41 | RS 729,46 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 1.040,37 | RS 1.093,39 |
| Kit TF 3R15/1D10/4R41 | RS 887,51 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 1.198,42 | RS 1.251,44 |
| Kit TF 3R15/1H38/4R41 | RS 831,79 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 1.142,70 | RS 1.195,72 |
| Kit TF 3R15/1D10/4R37 | RS 1.094,19 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 1.405,10 | RS 1.458,12 |
| Kit TF 3R15/1H38/4R37 | RS 1.134,72 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 1.445,63 | RS 1.498,65 |
| Kit TF 3R15/1S9/4R37 | RS 1.002,47 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 1.313,38 | RS 1.366,40 |
| Kit TF 3R78/1D10/4R41/21Y14 | RS 2.721,03 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 3.031,94 | RS 3.084,96 |
| Próteses Transtibiais | | | | | |
| Descrição | Kit Sem Espuma | Encaixe Clear | Encaixe Laminado | Kit + Encaixe Clear | Kit+ Encaixe Laminado |
| Kit TT 1S49/4R63 | RS 369,79 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 680,70 | RS 733,72 |
| Kit TT 1D10/4R63 | RS 442,74 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 753,65 | RS 806,67 |
| Kit TT 1H38/4R63 | RS 490,36 | RS 310,91 | RS 363,93 | RS 801,27 | RS 854,29 |

| Próteses para Membro Superior | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| Código | Descrição | Encaixe | Kit | Total |
| KMS=DP | Kit Funcional Exoesqueletrico para coto Curto | RS 388,56 | RS 1.728,73 | RS 2.117,30 |
| KMS=TR | Kit Funcional Exoesquelético | RS 388,56 | RS 1.512,24 | RS 1.900,81 |
| KMS=TR/10A11 | Kit Funcional Exoesquelético com Gancho | RS 388,56 | RS 2.533,91 | RS 2.922,48 |
| KMS=TR/10A11/TR | Kit Funcional Exoesquelético Troca Rápida com Gancho | RS 388,56 | RS 3.366,82 | RS 3.755,39 |
| KMS=TU/12K4 | Kit Funcional Exoesquelético Cotovelo Balser | RS 459,12 | RS 5.037,97 | RS 5.497,09 |
| KMS=TU/12K41 | Kit Funcional Exoesquelético Ergo Arm | RS 459,12 | RS 5.483,75 | RS 5.942,87 |
| KMS=TU/12K41/LN | Kit Funcional Exoesquelético Ergo Arm com Liner | RS 459,12 | RS 7.234,88 | RS 7.694,00 |
| KMS=TU/12K5 | Kit Funcional Exoesquelético Cotovelo Trava Passiva | RS 459,12 | RS 2.315,29 | RS 2.774,41 |
| KIT Miofácil | Kit Mioelétrica Transradial | ** | ** | RS 5.087,02 |
| 88a32=1 | Protese Parcial de Pé em Silicone | ** | ** | RS 1.359,74 |
| 88A41=1 | Protese Parcial de Dedos em Silicone | ** | ** | RS 1.359,74 |
| 8S4 | Revestimento Cosmético para Mão – Cavalheiro | ** | ** | RS 546,03 |
| 8S5 | Revestimento Cosmético para Mão – Senhora | ** | ** | RS 546,03 |

Registro Anvisa: 1029201

acnmr

SUS
Sistema Único de SaúdeSECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

AGIR

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC: (62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br